



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Ofício P Nº 389/2005

Campo Magro, 22 de agosto de 2005.

Senhores Membros da Câmara Municipal,

Na qualidade de Prefeito do Município de Campo Magro, encaminho para apreciação a V.Exas., o do Projeto de Lei nº 15/2005 do Poder Legislativo, que dispõe sobre abertura de crédito especial, autorizada pela Lei 330/2004.

Agradecendo a habitual atenção, subscrevo-me.

Atenciosas Saudações.



RILTON BOZA
Prefeito Municipal

Lido no Expediente da Sessão
do dia 23/08/05



Secretário

Excelentíssimo Senhor,
Lufrido Menegusso
D.D. Presidente e demais Vereadores da Câmara Municipal
Campo Magro /PR